

Ata nº 11/um/1 de Reunião da CIPA

Realizada reunião da comissão no dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e vinte cinco, às 09 (nove) horas. Partes da reunião: Alisson Almeida, Tais Villella, Brito Freitas e Jorge Gonçalves Vigil. Ponto um: Almeida fala referente aos exames e planos preventivos pertinentes à CIPA, coltar informações dadas acerca dos pontos planejados para as comunicações de assuntos discutidos durante os trabalhos da comissão e está encaminhado a demanda ao órgão responsável. Ponto dois: detalhes dos planos de prevenção de incêndio nos EMÉIS, durante situação mais crítica (EMEI) onde deverão ser realizados no prédio andar: Almeida fala que discutirá situação com membros e Secretarias de Educação, mas de momento que legalmente não há exigências previstas em lei, mas que existam orientações das gestões das instituições de que o alojamento seja realizado no andar de baixo. Brito sugere encaminhando memorando pelo Vigem ao comissário ou presidente da CIPA recomendando adequação dessas situações. Ponto quatro: Jorge discute possibilidade de aprofundar regulamentação das normas técnicas quanto aos alojamentos locais esta nem localizada no Torre, aprofundar assunto a respeito das possibilidades e orientações. Sem mais para o momento, encerra a esta reunião. Tais Villella, Patrícia Brito Freitas, Jorge Vigil.

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte seis, no município de São Paulo do Sul, na sala de reuniões da Secretaria de Segurança Sob a presidência do Sr. Alisson Roberto de Almeida, fora reunião ordinária onde foram debatidos os seguintes temas:

- 1) Torna-se necessário a formação de uma Comissão, em caráter de urgência, para verificar o ICI e a Brigada Inferna que poucas escolas possuem.

2) Presidente de Almeida colocou que a NR 1 entra em vigor em Maio. É necessário o número do memorando para verificar se foi encaminhado para levantamento do número dos funcionários atestados por sofrimento psíquico.

3) As regras de Condute e assedio devem ser afixadas, sendo debatido pelos membros que a lei foi cumprida sendo publicado no site da Prefeitura Prof. Patrícia solicita que essas regras sejam publicadas no Chromebook, o que facilita o acesso para os funcionários da SME. Sendo debatido outras formas de divulgação para membros da Secretaria de Saúde e das outras Secretarias. Sr. Robinson coloca que seja isso repassado por reuniões de equipes.

4) Patrícia solicita que seja revista a NR 17 sobre as condições das cadeiras ergonômicas e isso acarreta problemas ergonômicos sérios nos professores.

5) Mudanças constantes da questão burocráticas na Educação e que interfere no tempo e na qualidade do Planejamento.

6) Em virtude de muitos casos serem da SME foi suscitada uma manifestação do representante da Secretaria de Educação quanto aos pontos destacados que se repetem, de forma técnica e diretiva de como proceder. Os demais membros estiveram por realizar um convite ao secretário de Educação e membros da sua Secretaria para uma conversa sobre os pontos destacados com maior brevidade possível, devido urgência desse tema.

7) A Prof. Danieli coloca que recebeu denúncias de remoção do servidor como punição, principalmente na SME, e que conforme o art. 36 da Lei 8112/90 e o art. 49 da Lei Municipal 2028/97, é previsto que a remoção dos funcionários não pode ser utilizada como punição configurando desvio de finalidade.

do ato Administrativo, sendo necessário demonstração da necessidade do serviço público para tal ato.

Os servidores André Amândio Olmedo justificou a ausência da reunião de Saneiro e não tinha sido registrado e onde le-se na ata anterior 2025 e 2026.

Na reunião de hoje justificou a ausência os funcionários Jorge Vigil e Thais Villela Simon.

Nada mais havendo e constar encerro e presente que segue assinada por mim e pelos demais.

Em Tempo:

Foi solicitado pelo Prof. Keta uma visita na UBS São Castano sendo a comissão da CIPA formada pelo Presidente de Almeida e o Prof. Keta. A visita foi agendada para o dia 02/03, segunda-feira às 10:30hs com os membros encontrando-se no local da visita.

  